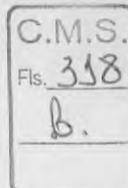




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE



Nome de Fantasia: Construlogo Engenharia	
Razão Social: Construlogo Engenharia e Construções Ltda	
CNPJ: 24.961.666/0001-74	Optante pelo simples? Não
Insc. Estadual: 13.391.114-4	Insc. Municipal: 26700
Endereço: Rua das Pitangueiras, n° 394	
Bairro: Setor Comercial	Cidade: Sinop / Mato Grosso
CEP: 78.550.258	E-mail: atendimento@eficazsinop.com.br
Telefone: (66) 3532 0747	Fax:
Banco: Sicredi	Conta Bancária: 23311-0
Nome e n.º da Agência: 0812	

Item	Descrição	Preço Global
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PLENÁRIO, ADEQUAÇÕES.	R\$ 372.956,48 (Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO COBERTO.	R\$ 235.208,24 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

Preço Global: R\$ 608.164,72

Preço Global por extenso: Seiscentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos.

● Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Convite de Preço, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

● Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

● Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

Sinop/Mato Grosso, 28 de Junho de 2017.


Ronaldo de Abreu Gonzalez
Eng.º Civil - Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA - 120482373-1

G. M.S.
Fls. 339
6.

CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 24.961.666/0001-74

END.: Rua das Pitangueiras n 394 - Setor Comercial - Sinop/MT

OBRA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Município SINOP - MT

BDI:

22,12%

Data: 28/06/2018

Endereço AVENIDA DAS FIGUEIRAS

Fonte: MT SINAPI 02/2018

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP			
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	21,72%	R\$ 132.082,58
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,02%	R\$ 24.419,77
3.0	PLENÁRIO	21,45%	R\$ 130.437,92
4.0	RECEPÇÃO	0,36%	R\$ 2.203,51
5.0	ESTACIONAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	12,65%	R\$ 76.943,58
6.0	SERVIÇOS FINAIS	1,13%	R\$ 6.869,12
7.0	ESTACIONAMENTO DOS VEREADORES	38,68%	R\$ 235.208,24
	TOTAL		R\$ 608.164,72


Ronaldo de Abreu Gonzalez
Engº. Civil - Engº de Segurança do Trabalho
CREA - 120482373-1



C.M.S.
Fls. 321
D.

CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 24.961.666/0001-74
End. Rua das Pitangueiras nº 394 - Setor Comercial- Sinop/MT

OBRA: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
Município: SINOP - MT BDI: 22.12% Data: 28/06/2018
Endereço: AV. DAS FIGUEIRAS Fonte: MT SINAPI 02/2018

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	ONT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL							
3.5.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	21,28	R\$ 3,07	R\$ 3,75	R\$ 79,77
3.5.5	87779	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF 06/2014	M2	21,28	R\$ 45,10	R\$ 55,08	R\$ 1.171,99
3.5.6	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO COM VIDRO	M2	3,75	R\$ 491,27	R\$ 599,93	R\$ 2.249,73
3.5.7	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	21,28	R\$ 1,93	R\$ 2,36	R\$ 50,15
3.5.8	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	21,28	R\$ 10,88	R\$ 13,29	R\$ 282,73
3.5.9	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	21,28	R\$ 9,89	R\$ 12,08	R\$ 257,00
3.6		ADAPTAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.6.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00	R\$ 6,95	R\$ 8,49	R\$ 93,35
3.6.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	R\$ 7,73	R\$ 9,44	R\$ 28,31
3.6.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	87,50	R\$ 5,74	R\$ 7,01	R\$ 613,33
3.6.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	44,30	R\$ 1,62	R\$ 1,98	R\$ 87,63
3.6.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	160,60	R\$ 2,26	R\$ 2,76	R\$ 443,23
3.6.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,00	R\$ 3,56	R\$ 4,35	R\$ 217,36
3.6.7	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 28,05	R\$ 34,25	R\$ 34,25
3.6.8	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 30,50	R\$ 37,25	R\$ 37,24
3.6.9	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	R\$ 20,11	R\$ 24,56	R\$ 122,78
3.6.10	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 33,83	R\$ 41,31	R\$ 82,62
3.6.11	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	3,00	R\$ 88,14	R\$ 107,63	R\$ 322,90
3.6.12	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS 30X30CM 24 W DE EMBUTIR, INCLUSIVE RECORTE DO GESSO	UN	85,00	R\$ 80,56	R\$ 98,38	R\$ 8.362,13
3.6.13	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE SOM 35X35CM DE EMBUTIR, INCLUSIVE RECORTE DO GESSO	UN	24,00	R\$ 176,18	R\$ 215,15	R\$ 5.163,53
4.0		RECEPÇÃO				SUBTOTAL	R\$ 130.437,92
4.1		DIVISÓRIA					
4.1.1	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF 06/2017 P	M2	14,70	R\$ 77,35	R\$ 94,46	R\$ 1.388,53
4.2		PINTURA					
4.2.1	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	29,40	R\$ 1,93	R\$ 2,36	R\$ 69,29
4.2.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	29,40	R\$ 10,88	R\$ 13,29	R\$ 390,62
4.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	29,40	R\$ 9,89	R\$ 12,08	R\$ 355,07
5.0		ESTACIONAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS				SUBTOTAL	R\$ 2.203,51
5.1		DEMOLICÃO					
5.1.1	97626	DEMOLICÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	6,68	R\$ 408,47	R\$ 498,81	R\$ 3.331,08
5.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	253,01	R\$ 59,74	R\$ 72,95	R\$ 18.457,88
5.1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3	303,20	R\$ 17,84	R\$ 21,79	R\$ 6.605,48
5.1.4	97914	COMPOSIÇÃO - 97636 (ADAPTAÇÃO)	M3XKM	9,096,04	R\$ 1,45	R\$ 1,77	R\$ 16.106,42
5.1.5	97636 (ADAPTAÇÃO)	DEMOLICÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	208,32	R\$ 10,72	R\$ 13,09	R\$ 2.727,12
						Total do Item	R\$ 47.227,98
5.2		ESTRUTURA DE DELIMITAÇÃO E CONTENÇÃO					
5.2.1	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	83,48	R\$ 77,59	R\$ 94,75	R\$ 7.909,52

CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 24.961.666/0001-74

End. Rua das Pitangueiras nº 394 - Setor Comercial- Sinop/MT

OBRA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
Município SINOP - MT
Endereço AV. DAS FIGUEIRAS

BDI: 22,12%

Data: 28/06/2018
Fonte: MT SINAPI 02/2018

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	ONT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL								
5.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	161,79	R\$ 11,11	R\$ 13,57	R\$	2.195,03
5.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	87,56	R\$ 8,87	R\$ 10,83	R\$	948,43
5.2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	218,81	R\$ 7,14	R\$ 8,72	R\$	1.907,85
5.2.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	6,62	R\$ 306,65	R\$ 374,47	R\$	2.477,37
5.2.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	6,62	R\$ 153,92	R\$ 187,96	R\$	1.243,49
							Total do Item	R\$ 16.681,69
5.3 RECONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
5.3.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	99,78	R\$ 4,31	R\$ 5,26	R\$	525,16
5.3.2	97818	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF 01/2018	M2	500,57	R\$ 9,93	R\$ 12,13	R\$	6.070,05
							Total do Item	R\$ 6.595,21
5.4 PINTURA								
5.4.1	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	132,21	R\$ 39,88	R\$ 48,70	R\$	6.438,70
							Total do Item	R\$ 6.438,70
							SUBTOTAL	R\$ 76.943,58
6.0 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	9537	Limpeza final da obra	m²	2.500,00	R\$ 2,25	R\$ 2,75	R\$	6.869,12
							SUBTOTAL	R\$ 6.869,12
7.0 ESTACIONAMENTO DOS VEREADORES								
7.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
7.1.1	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X		94,00	R\$ 44,94	R\$ 54,88	R\$	5.158,69
							Total do Item	R\$ 5.158,69
7.2 MOVIMENTO DE TERRA								
7.2.1	73965/009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO	m³	60,00	R\$ 135,67	R\$ 165,68	R\$	9.940,63
							Total do Item	R\$ 9.940,63
7.3 CONCRETO ARMADO								
7.3.1 CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÃO								
7.3.1.1	92760	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	250,00	R\$ 10,08	R\$ 12,31	R\$	3.077,36
7.3.1.2	74138/3	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,00	R\$ 380,37	R\$ 464,50	R\$	11.612,48
							Total do Item	R\$ 14.689,84
7.4 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)								
7.4.1	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS	M2	42,00	R\$ 31,65	R\$ 38,65	R\$	1.623,31
							Total do Item	R\$ 1.623,31
7.5 SISTEMAS DE COBERTURA								
7.5.1		Andaimes ferro tubular p/ serviços internos e externos	m²	40,00	R\$ 30,12	R\$ 36,78	R\$	1.471,27
7.5.2	72111	Estrutura metálica em tesouras	m²	532,00	R\$ 78,73	R\$ 96,14	R\$	51.148,25
7.5.3	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	m²	700,60	R\$ 109,50	R\$ 133,72	R\$	93.683,51
7.5.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m²	29,00	R\$ 60,03	R\$ 73,31	R\$	2.125,91
7.5.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	98,00	R\$ 33,48	R\$ 40,89	R\$	4.006,73
7.5.6	71623	Pinçadeira (chapim) em concreto	m	98,00	R\$ 18,37	R\$ 22,43	R\$	2.198,43
							Total do Item	R\$ 154.634,10
7.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V								
7.6.1 Acessórios p / eletrodutos								
7.6.1.1	83387	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 5,11	R\$ 6,24	R\$	6,24
7.6.1.2	1871	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	un	1,00	R\$ 5,69	R\$ 6,95	R\$	6,94
7.6.2 CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
7.6.2.1	73860/8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	900,00	R\$ 2,54	R\$ 3,10	R\$	2.791,61
7.6.3 ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
7.6.3.1	72331	Interruptor 1 tecla simples	un	1,00	R\$ 7,33	R\$ 8,95	R\$	8,95
7.6.3.2	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	un	6,00	R\$ 93,55	R\$ 114,24	R\$	685,44
7.6.4		DISJUNTORES						
7.6.4.1	C4530	Interruptor bipolar DR - 25A	un	1,00	R\$ 144,59	R\$ 176,57	R\$	176,57
7.6.5 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
7.6.5.1	72934	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	522,00	R\$ 3,93	R\$ 4,80	R\$	2.505,19
7.6.6		Quadro de Distribuição - embutir						

C.M.S
Fls. 320
B.

B.

CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 24.961.666/0001-74
End. Rua das Pitangueiras nº 394 - Setor Comercial- Sinop/MT

OBRA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
Município SINOP - MT BDI: 22,12% Data: 29/06/2018
Endereço AV. DAS FIGUEIRAS Fonte: MT SINAPI 02/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	ONT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL							
7.6.6.1	13401	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO, P/12 DISJUNTORES UNIPOLARES, S/ PORTA EM CHAPA DE AÇO GALV	un	1,00	R\$ 63,65	R\$ 77,73	R\$ 77,72
						Total do Item	R\$ 6.258,66
7.7		DEMOLICAÇÃO					
7.7.1	89263	DEMOLICAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO	M2	90,00	R\$ 25,32	R\$ 30,92	R\$ 2.782,82
						Total do Item	R\$ 2.782,82
7.8		PINTURA					
7.8.1		Pintura na estrutura metálica					
7.8.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA , DUAS DEMÃOS.	M2	1.064,00	R\$ 9,83	R\$ 12,00	R\$ 12.772,44
						Total do Item	R\$ 12.772,44
7.9		SERVIÇOS FINAIS					
7.9.1	9537	Limpeza final da obra	m²	522,00	R\$ 1,75	R\$ 2,14	R\$ 1.115,54
7.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	2.172,00	R\$ 9,89	R\$ 12,08	R\$ 26.232,21
						Total do Item	R\$ 27.347,75
						SUBTOTAL	R\$ 235.208,24
						TOTAL	R\$ 608.164,72



Ronaldo de Abreu Gonzalez
Eng.º Civil - Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA - 120482373-1




CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBRA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
Município SINOP - MT
Endereço Avenida das Figueiras

BDI: 22,12%

DATA abr/18

PERÍODO: 120 Dias

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			MÊS 04		
				VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP															
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 132.082,58	21,72%	R\$ 33.020,65	25,00%	R\$ 33.020,65	25,00%	R\$ 33.020,65	25,00%	R\$ 33.020,65	25,00%	R\$ 33.020,65	25,00%	R\$ 33.020,65	25,00%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.419,77	4,02%	R\$ 24.419,77	100,00%										
3.0	PLENÁRIO	R\$ 130.437,92	21,45%	R\$ 13.043,79	10,00%	R\$ 65.218,96	50,00%	R\$ 52.175,17	40,00%						
4.0	RECEPÇÃO	R\$ 2.203,51	0,36%	R\$ 2.203,51	100,00%										
5.0	ESTACIONAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R\$ 76.943,58	12,65%	R\$ 3.847,18	5,00%	R\$ 26.930,25	35,00%	R\$ 38.471,79	50,00%	R\$ 7.694,36	10,00%				
6.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 6.869,12	1,13%									R\$ 6.869,12	100,00%		
7.0	ESTACIONAMENTO DOS VEREADORES	R\$ 235.208,24	38,68%	R\$ 35.281,24	15,00%	R\$ 117.604,12	50,00%	R\$ 82.322,88	35,00%						
TOTAL		608.164,72	100,00%	R\$ 109.612,62	18,02%	R\$ 244.977,49	40,28%	R\$ 205.990,49	33,87%	R\$ 47.584,12	7,82%	R\$ 608.164,72	100,00%		
TOTAL ACUMULADO				R\$ 109.612,62	18,02%	R\$ 354.590,11	58,30%	R\$ 560.580,60	92,18%						


Ronaldo de Abreu Gonzalez
 Engº Civil - Engº de Segurança do Trabalho
 CREA - 120482373-1

C.M.S.
 Fls. 324
 b.



C.M.S.
Fls. 325
B.

CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBRA: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
Município: SINOP - MT
Endereço: Avenida das Figueiras
BDI: 22,12%
Data: jun/18

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI
(Bonificação e Despesas Indiretas)

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.
2.2 Para o Tipo de Obra "Construção de Edifícios"

	(%)	R\$
1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30%	% sobre CD
1.1 Administração Central e Local	4,00%	
1.2 Seguros + Garantia	0,80%	
1.3 Riscos	1,27%	
1.4 Despesas Financeiras	1,23%	
2.0 LUCRO	5,94%	% sobre CD
2.1 Lucro Operacional	5,94%	
3.0 TAXAS E IMPOSTOS	6,85%	% sobre CD
3.1 PIS	0,65%	
3.2 COFINS	3,00%	
3.3 ISSQN	1,20%	
3.4 CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	2,00%	
BDI COM IMPOSTOS (%)	22,12%	22,12

TOTAL

22,12%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

AC → Administração Central
S → Seguro
R → Riscos
G → Garantia
DF → Despesas Financeiras
L → Taxa de Lucro/Remuneração
I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

B. P. 2

Ronaldo de Abreu Gonzalez
Engº Civil - Engº de Segurança do Trabalho
CREA 120482373-1



C.M.S.
Fl. 193
b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 15:06:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931675

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 14:00:16 (hora local)**.

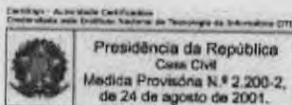
¹**Código de Autenticação Digital:** 48300903181200290824-1 a 48300903181200290824-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d93577d982e511ed7018b04190b8807aaf5c257e712eefe0de44f5509b2329b91968270be1453dd0c6a46a4a560e7f275b90d9



[Handwritten signature]

C.M.S.
Fls. 194
b.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ n.º 24.961.666/0001-74

NIRE n.º 51200286104

RONALDO DE ABREU GONZALEZ nacionalidade brasileira, nascido em 22/04/1959, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF n.º 174.686.551-20, carteira de identidade RG n.º 093876, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, n.º 398, centro, Sinop, MT, CEP 78.550-000, Brasil.

RAFAEL LOPES GONZALEZ nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1989, solteiro, empresário, CPF n.º 342.594.568-81, carteira de identidade RG n.º 381284037, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, n.º 398, centro, Sinop, MT, CEP 78.550-258, Brasil.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51200286104, com sede na Avenida do Comercio, n.º 1164, Centro, Santa Carmem, MT, CEP 78.545-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 24.961.666/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Lázaro - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 3344-5664 - Fax: 3344-3464

Autenticação Digital
De acordo com os arts 204, 31, 3º e 7º Inc. V 8º, A1 e 82 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48300903181200290824-1; Data: 09/03/2018 12:07:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGP40250-021W9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Tábufer

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua das Pitangueiras, n.º 394, Setor Comercial, Sinop, MT, CEP 78.550-258.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRA DE FUNDAÇÕES DIVERSAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ESCOLAS, HOSPITAIS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUÇÃO DE TUNEIS, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E DE TRENS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/03 - obras de alvenaria



[Handwritten signature]

(Handwritten signature)

- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 490, 13A - CJ 1308, Centro, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.010-100, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35902549293 e CNPJ n.º 24.961.666/0002-55.

ENDEREÇO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios **RONALDO DE ABREU GONZALEZ** e **RAFAEL LOPES GONZALEZ**, atualizam seu endereço, ficando da seguinte forma: Rua das Pitangueiras, n.º 398, Setor Comercial, CEP 78.550-258, Sinop - MT.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Sinop - MT.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-8
 Av. Presidente Dutra, 110 - Centro - Ribeirão Preto/SP - CEP 14010-100 - Fone: (16) 3314-1100 - Fax: (16) 3314-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.051/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48300903181200290824-3; Data: 09/03/2018 12:07:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40248-13NS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

(Handwritten signature)

C O D I C I O

CLÁUSULA SEXTA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ n.º 24.961.666/0001-74

NIRE n.º 51200286104

RONALDO DE ABREU GONZALEZ nacionalidade brasileira, nascido em 22/04/1959, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF n.º 174.686.551-20, carteira de identidade RG n.º 093876, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, n.º 398, Setor Comercial, CEP 78.550-258, Sinop – MT, Brasil.

RAFAEL LOPES GONZALEZ nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1989, solteiro, empresário, CPF n.º 342.594.568-81, carteira de identidade RG n.º 381284037, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, n.º 398, Setor Comercial, CEP 78.550-258, Sinop – MT, Brasil.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51200286104, com sede na Rua das Pitangueiras, n.º 394, Setor Comercial, Sinop, MT, CEP 78.550-258.

C.M.S.
Fls. 197
b.

[Handwritten signature]

2

10



[Handwritten signature]

C.M.S.
Fls. 198
b.

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 24.961.666/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, e nome fantasia CONSTRULOGO ENGENHARIA.

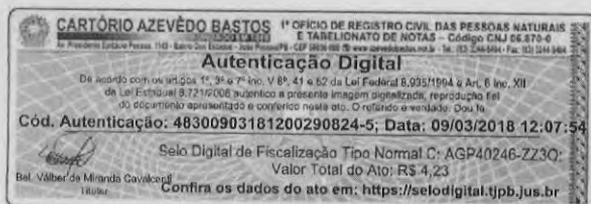
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Rua das Pitangueiras, n.º 394, Setor Comercial, Sinop, MT, CEP 78.550-258.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n.º 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social:

CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRA DE FUNDAÇÕES DIVERSAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA



C.M.S.
Fls. 199
b.

E ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ESCOLAS, HOSPITAIS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUÇÃO DE TUNEIS, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E DE TRENS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 12/10/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CAJ 06.870-0
R. Presidente Antônio Carlos, 140 - Bairro São Estevão - Jd. Pedreira - CEP 13020-000 - Ribeirão Preto - SP - Tel.: 33.244.904 - Fax: 33.234.184

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48300903181200290824-6; Data: 09/03/2018 12:07:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40245-7N7M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Válio de Miranda Cavalari
Tábu

b.

C.M.S.
Fis. 200
b.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital subscrito é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ único – O capital social é assim distribuído entre os sócios:

- I. **RONALDO DE ABREU GONZALEZ**, com 696.500 (Seiscentos e noventa e seis mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 696.500,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais);
- II. **RAFAEL LOPES GONZALEZ**, com 3.500 (Três mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) de capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE



C.M.S.
N.º 201
B.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **RONALDO DE ABREU GONZALEZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único – No exercício da administração o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

§ primeiro - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ segundo - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.



[Handwritten signature]

C.M.S.
Fls. 202
L.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.º 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de SINOP - MT para o

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-2
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58020-900 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel. (33) 3241-0000 - Fax: (33) 3241-0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48300903181200290824-9; Data: 09/03/2018 12:07:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40242-G1ET;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder da Miranda Cavalcanti
 TRUIAR

1
2
3
4
5

C.M.S.
Fls. 203
b.

exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

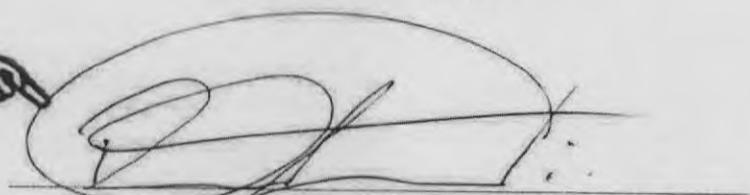
Sinop – MT, 01 de junho de 2017.



RONALDO DE ABREU GONZALEZ

CPF: 174.686.551-20

Sócio Administrador

RAFAEL LOPES GONZALEZ

CPF: 342.594.568-81

Sócio

JICIAL
DE NT
SOAS
S
O

3

B.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2017 SOB Nº: 20179937251
Protocolo: 17/993725-1, DE 06/07/2017
Empresa: 51 2 0028610 4
CONSTRULOGO ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA - EPP
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
2131784

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
De acordo com os artigos 1º a 7º inc. V 8º, 41º e 62 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2000, submetido a processo: imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48300903181200290824-10; Data: 09/03/2018 12:07:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40241-R171;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Váler de Miranda Cavalcanti
Tábilis Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

C.M.S.
Fls. 205
b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.961.666/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1988	
NOME EMPRESARIAL CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULOGO ENGENHARIA	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS PITANGUEIRAS	NÚMERO 394	COMPLEMENTO	
CEP 78.550-258	BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@EFICAZSINOP.COM.BR		TELEFONE (66) 3532-0747 / (66) 3532-1670	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/06/2018 às 10:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

R.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso - CREA-MT

C.M.S.
Fis. 230
b.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 213628
Validade: 31/03/2019 00:00

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 3286 desde 23/09/1993 com CNPJ 24.961.666/0001-74

CONSTRULOGO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registrada para: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R DAS PITANGUEIRAS, 394
SETOR COMERCIAL
SINOP-MT
78550-258

Capital Social: R\$ - 700.000,00
Setecentos Mil Reais

Registrado na Junta Comercial em 16/11/2010

Responsabilidade Técnica: RONALDO DE ABREU GONZALEZ

Carteira MT03264/D-D expedida em 03/08/1984, responsável técnico desde 11/05/2010
Registrado sob o número 3264, em 03/08/84 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1204823731

Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições Legais:

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 26 de Junho de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

C.M.S.
Fis. 231
b.

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Empresa:

8
b.

P.